

INTERESSADO: CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE PERNAMBUCO LTDA
ASSUNTO : CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
RELATOR : CONSELHEIRO JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

PROCESSO N° 102/2004

PARECER CEE/PE N° 88/2004-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/09/2004

Autorizado pela Portaria SECTMA nº 053 de

05/10/2004, publicada no DOE em 06/10/2004.

*Credenciado pela Portaria nº 054 de 05/10/2004,
publicada no DOE em 06/10/2004.*

I - RELATÓRIO:

Em 02 de junho deste ano, protocolado sob o nº 102/04, a gestora executiva da GERE Recife/Norte encaminhou a este Conselho o processo GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco Ltda., situado à Rua Dom Bosco – nº 1308, bairro da Boa Vista, nesta cidade, com solicitação de credenciamento e autorização para os cursos na Área de Gestão de Técnico em Administração e de Técnico em Contabilidade. O processo foi distribuído a este Relator em 14.06.2004.

Os documentos que instruem o processo são os seguintes:

- ofício da GERE Recife/Norte nº 312/2004
- solicitação de funcionamento e credenciamento do Curso Técnico em Administração, do GETEC (doc. nº 02)
- ficha de visita de verificação prévia da GERE Recife/Norte (doc. nº 03 a 05)
- comprovante de inscrição no CNPJ da GETEC (doc. nº 06)
- comprovante de inscrição no CIM da GETEC (doc. nº 07)
- atestado de regularidade expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com validade até 26.05.05 (doc. nº 08)
- ficha do mantenedor (doc. nº 09)
- cópia do contrato social (alteração nº 02) da GETEC (docs. De 10 a 13)
- contrato de locação do imóvel (quatro salas) – validade 36 meses – maio 2004/maio 2007 (doc. de 14 a 19)
- proposta pedagógica (doc. de 20 a 25)
- plano de curso, e anexos – Técnico em Administração (fls. de 26 a 107)
- plano de cursos, e anexos – Técnico em Contabilidade (fls. de 108 a 150)
- regimento escolar (fls.151 a 213)
- plano de capacitação do docente (fls. 214 a 218)
- legislação (anexos) (fls. 219 a 256).

II – ANÁLISE:

a) Relatório de visita

O relatório de visita de verificação prévia realizada em 10 de maio de 2004 pela inspetora escolar Amália Gonçalves de Lima, da GERE Recife Norte, no processo de credenciamento do GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco Ltda. para autorização dos cursos TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TECNICO EM CONTABILIDADE atesta que após análise documental se torna “desnecessário comprovação dos itens V, XI, XII em virtude do Colégio Americano Batista, ser autorizado a funcionar através da Portaria nº 658 de 03/12/81 da Secretaria de Educação.”

Destaca, em seu parecer, que o GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco Ltda. funcionará nas instalações do Pólo Educacional do Colégio Americano Batista, que tem ótima estrutura física, com amplas salas de aula. No que se refere às instalações hidráulicas e elétricas, encontram-se em bom estado de conservação.

Destaca, ainda, que a equipe gestora elaborou o plano de curso apropriando-se dos dispositivos legais pertinentes: Lei 9394/96 LDB - Resolução CNE/CEB nº 04/99, Resolução CEE/PE nº 05/2000, inspirando-se no princípio da estética da sensibilidade em formar profissionais que, além de tecnicamente competentes, percebam na realização de seu trabalho uma forma correta de cidadania” (sic) conclui seu relato, opinando favoravelmente pelo credenciamento do Curso Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade.

b) Proposta pedagógica

A proposta pedagógica apresentada pelo GETEC para os cursos Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade contempla os seguintes itens:

- justificativa da proposta, missão e objetivos dos cursos
- metas propostas e princípios filosóficos
- metodologia, currículos e programas
- avaliação e conclusão.

Na apreciação dos itens acima relacionados, constata-se que, em sua proposta pedagógica, o GETEC se propõe a realizar um trabalho dentro de princípios e critérios que possibilitem a consideração da metodologia proposta, que integra a vivência e a prática profissional no desenvolvimento da programação.

c) Planos de curso

Os planos de curso das áreas de Gestão – Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade estão estruturados de acordo com as exigências previstas na Resolução CNE/CEB nº 04/99 e na Resolução CEE/PE nº 02/2000.

A proposta do GETEC tem a preocupação de proporcionar aos alunos o domínio dos conhecimentos básicos e da prática profissional que os habilite ao exercício da profissão, na forma exigida pelo mercado.

Dentro dos objetivos propostos, encontra-se a preocupação de formar profissionais com habilidades técnicas, humanísticas, éticas e conceituais, com conhecimento em gestão pública e gestão privada, além de competências gerais e específica para atuarem em diversos setores de suas áreas funcionais.

Os cursos Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade estão estruturados em três módulos, com carga horária de 270 horas, perfazendo total 810 horas para cada curso proposto, estando de acordo com as exigências legais.

No final de cada módulo, serão expedidos os certificados a seguir especificados:

Técnico em Administração

MÓDULO I – Gestão Administrativa e Empresarial

Qualificação Profissional em Nível Técnico em Assistente Administrativo/Assistente de Gestão.

MÓDULO II – Gestão de Pessoal e Recursos Humanos

Qualificação Profissional em Nível Técnico em Assistente de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

MÓDULO III – Gestão Contábil, Fiscal e Financeira

Qualificação Profissional em Nível Técnico em Assistente Financeiro/Assistente Contábil/ Assistente Fiscal.

Técnico em Contabilidade

MÓDULO I – Gestão Financeira e Contábil

Qualificação Profissional em Nível Técnico em Assistente Financeiro/Assistente Contábil.

MÓDULO II – Gestão Contábil e Fiscal

Qualificação Profissional em Nível Técnico em Assistente Contábil e Fiscal.

MÓDULO III - Gestão em Controladoria

Qualificação Profissional em Nível Técnico em Assistente de Controladoria.

Somente após a conclusão dos três módulos de cada curso, serão expedidos os diplomas de habilitação profissional de Técnico em Administração e de Técnico em Contabilidade, bem como os respectivos históricos escolares, na forma da legislação vigente e dos critérios de avaliação e de freqüência previstos no regimento escolar e nos planos de curso.

Convém ressaltar que os perfis profissionais previstos em cada módulo dos cursos técnicos, cuja conclusão assegura ao aluno a qualificação profissional em nível de Assistente, estão compatíveis com as competências e habilidades que deverão ser adquiridas no transcorrer do desenvolvimento dos módulos.

Os planos dos cursos e o regimento escolar prevêem o aproveitamento de competências e experiências adquiridas em cursos, no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação de uma banca examinadora composta por professores da área de Gestão e homologada pela direção pedagógica, na forma de critérios estabelecidos pelo GETEC.

d) Organização curricular

Os currículos de cada curso estão estruturados em três módulos, têm caráter de terminalidade, perfazendo carga horária total de 810 horas, com aulas de 45 min, e estão distribuídos da forma seguinte:

Matriz CURRICULAR TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18
DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I			
Ética Profissional	02	36	27
Gestão de Qualidade	02	36	27
Planejamento e Produção	04	72	54
Marketing	02	36	27
Organização de Empresas	02	36	27
Matemática Financeira	02	36	27
Comunicação Comercial e Oficial	02	36	27
Empreendedorismo	02	36	27
Projeto Empresa	02	36	27
TOTAL MÓDULO I	20	360	270
MÓDULO II			
Administração de Pessoal e Recursos Humanos	08	144	108
Legislação Trabalhista	02	36	27
Legislação Previdenciária	02	36	27
Relações Interpessoais	02	36	27
Psicologia Organizacional	02	36	27
Estatística	02	36	27
Documentação e Arquivo	02	36	27
TOTAL MÓDULO II	20	360	270
MÓDULO III			
Contabilidade	04	72	54
Contabilidade Gerencial	04	72	54
Administração Financeira	04	72	54
Administração Mercadológica	02	36	27
Contabilidade Fiscal	02	36	27
Economia	02	36	27
Legislação Tributária	02	36	27
TOTAL MÓDULO III	20	360	270
TOTAL GERAL	60	1080	810

GESTÃO ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL**GARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas****NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18**

DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I			
Ética Profissional	02	36	27
Gestão de Qualidade	02	36	27
Planejamento e Produção	04	72	54
Marketing	02	36	27
Organização de Empresas	02	36	27
Matemática Financeira	02	36	27
Comunicação Comercial e Oficial	02	36	27
Empreendedorismo	02	36	27
Projeto Empresa	02	36	27
TOTAL MÓDULO I	20	360	270

GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**GARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas****NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18**

DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO II			
Administração Pessoal e Recursos Humanos	08	144	108
Legislação Trabalhista	02	36	27
Legislação Previdenciária	02	36	27
Relações Interpessoais	02	36	27
Psicologia Organizacional	02	36	27
Estatística	02	36	27
Documentação e Arquivo	02	36	27
TOTAL MÓDULO II	20	360	270

GESTÃO CONTÁBIL, FISCAL E FINANCEIRA**GARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas****NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18****DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS**

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO III			
Contabilidade	04	72	54
Contabilidade Gerencial	04	72	54
Administração Financeira	04	72	54
Administração Mercadológica	02	36	27
Contabilidade Fiscal	02	36	27
Economia	02	36	27
Legislação Tributária	02	36	27
TOTAL MÓDULO III	20	360	270

Matriz CURRICULAR DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE**NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18****DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS**

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I			
Ética Profissional	02	36	27
Administração Financeira	04	72	54
Contabilidade Básica	04	72	54
Contabilidade Gerencial	04	72	54
Documentação e Arquivo	02	36	27
Matemática Financeira	02	36	27
Empreendedorismo	02	36	27
TOTAL MÓDULO I	20	360	270
MÓDULO II			
Estatística	02	36	27
Contabilidade Comercial	04	72	54
Estrutura e Análise da Demonstração Contábil	04	72	54
Contabilidade Fiscal	02	36	27
Contabilidade e Custos	04	72	54
Direito e Legislação	02	36	27
Psicologia Organizacional	02	36	27
TOTAL MÓDULO II	20	360	270

MÓDULO III

Contabilidade Avançada	02	36	27
Organização e Controladoria	02	36	27
Planejamento Tributário	02	36	27
Planejamento Econômico e Financeiro	04	72	54
Estrutura Contábil e Análise Financeira	04	72	54
Sistema e Informações Gerenciais	02	36	27
Economia	02	36	27
Relações Interpessoais	02	36	27
TOTAL MÓDULO III	20	360	270
TOTAL GERAL	60	1080	810

GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL**CARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas****NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18****DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS**

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I			
Ética Profissional	02	36	27
Administração Financeira	04	72	54
Contabilidade Básica	04	72	54
Contabilidade Gerencial	04	72	54
Documentação e Arquivo	02	36	27
Matemática Financeira	02	36	27
Empreendedorismo	02	36	27
TOTAL MÓDULO I	20	360	270

GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL**CARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas****NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18****DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS**

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO II			
Estatística	02	36	27
Psicologia Organizacional	02	36	27
Contabilidade Comercial	04	72	54
Estrutura Análise da demonstração Contábil	04	72	54
Contabilidade Fiscal	02	36	27

Contabilidade e Custos	04	72	54
Direito e Legislação	02	36	27
TOTAL MÓDULO II	20	360	270

GESTÃO EM CONTROLADORIA
CARGA HORÁRIA TOTAL: 270 horas
NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO: 18
DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS

DISCIPLINA	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C.HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO III			
Contabilidade Avançada	02	36	27
Organização e Controladoria	02	36	27
Planejamento Tributário	02	36	27
Planejamento Econômico e Financeiro	04	72	54
Estrutura Contábil e Análise Financeira	04	72	54
Sistema e Informações Gerenciais	02	36	27
Economia	02	36	27
Relações Interpessoais	02	36	27
TOTAL MÓDULO III	20	360	270

e) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Serão aproveitadas competências adquiridas em qualificação profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação pela Instituição.

f) Critérios de avaliação

Para todas as disciplinas, em cada módulo, a avaliação será sistemática e contínua, centrada no conhecimento e na competência, através de avaliações teóricas e práticas, exigindo-se média sete para aprovação.

A parte prática está bem discriminada no elenco de competências e habilidades contidas no plano de curso apresentado no processo.

g) Programa de capacitação do docente

Buscando oferecer formação técnica de qualidade a seus alunos, o GETEC prevê em seu plano de ação o desenvolvimento de um programa de capacitação de docentes que tem como objetivo, além da aquisição de novos conhecimentos, levar o educador a refletir sobre sua prática e organizar suas próprias teorias “para que possa tornar-se um pesquisador de sua própria ação”.

O projeto será desenvolvido através de seminários e oficinas, com utilização de apostilas, transparências, vídeos e textos, data show e outros, freqüência de 45 dias ou quando for considerado necessário pela Direção Pedagógica.

A participação do corpo docente será decisiva para a adoção de metodologias modernas e atualizadas no processo educativo.

III – VOTO:

Em razão do exposto e analisado, somos de parecer favorável o credenciamento e à autorização de funcionamento dos cursos: Técnico em Administração e de Técnico em Contabilidade, no endereço indicado no processo – Rua Dom Bosco, nº 1.308, bairro da Boa Vista – Recife/PE.

Na expedição de diploma dos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, será observado o requisito de conclusão do ensino médio na forma das disposições do § 1º, Art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 04/99.

O GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco Ltda., dentro de quatro anos, deverá solicitar renovação desta autorização, nos termos do inciso III, art. 7º da Resolução CEE/PE nº 03, de 26 de abril de 2004.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2004.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ - Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE - Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de setembro de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente

Alc.